



*Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*

**CMDCA**

*Três Barras do Paraná - PR*

**Súmula:** Convocar e nomear a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná.

RESOLUÇÃO: 005/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1225/2015 e,

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião realizada no dia 10 de junho de 2022, às nove horas, Ata nº 006/2022,

Resolve:

Art. 1º - Convocar a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o dia 30 de outubro de 2022, às 13 horas, Centro Social da Igreja Matriz.

Art. 2º - Nomear membros do CMDCA e Trabalhadores da Secretaria Municipal de Assistência Social, para compor a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assim constituída:

Conselheiros Não-Governamentais: Débora Lucia de Abreu, Keila Bernardete Campo e Cristian Visentin Fernandes;

Conselheiros Governamentais: Tania Elvira da Rosa, Karine Skorupa e Thalitha Pelisser;

Colaboradores: Sandra Franceschini, Vanessa Buligon Zancanaro, Edneia Rubio e Fernando Cezimbra Guimarães.

Art. – 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 10 de junho de 2022.

**Keila Bernardete Campo**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÃO: 005/2022

*Súmula:* Convocar e nomear a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná.

RESOLUÇÃO: 005/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1225/2015 e,

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião realizada no dia 10 de junho de 2022, às nove horas, Ata nº 006/2022,

Resolve:

Art. 1º - Convocar a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o dia 30 de outubro de 2022, as 13 horas, Centro Social da Igreja Matriz.

Art. 2º - Nomear membros do CMDCA e Trabalhadores da Secretaria Municipal de Assistência Social, para compor a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assim constituída:

Conselheiros Não-Governamentais: Débora Lucia de Abreu, Keila Bernardete Campo e Cristian Visentin Fernandes;  
Conselheiros Governamentais: Tania Elvira da Rosa, Karine Skorupa e Thalitha Pelisser;

Colaboradores: Sandra Franceschini, Vanessa Buligon Zancanaro, Edneia Rubio e Fernando Cezimbra Guimarães.

Art. – 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 10 de junho de 2022.

**KEILA BERNARDETE CAMPO**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Publicado por:**

Luiz Antonio Cecato dal Magro

**Código Identificador:**1ACC1BB2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/11/2022. Edição 2639

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>